

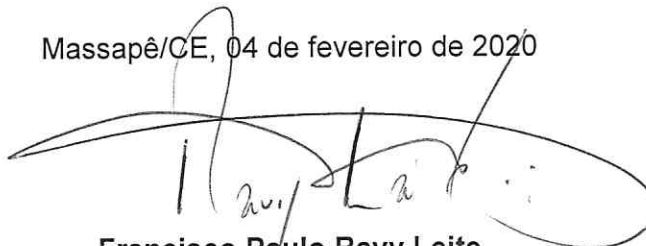


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.04.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como Serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC / e-SUS Atenção Primária à Saúde - APS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 04 de fevereiro de 2020



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação